

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186471

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o Sr. RAIMUNDO JOSÉ FREIRE CORREA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação imóvel, para instalação de uma unidade do CETAM no município de Itapiranga/AM. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000836, em 04/07/2024, no valor de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o valor global de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 04/07/2024 a 03/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.001683/2024-03- CETAM.**

Manaus/AM, 10 de julho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 186494

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**PORTARIA N° 021/2024-SNPH**

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n° 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei n° 6.328 de 28 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

**I -** Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

**II -** Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$4.167,00 (QUATRO MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS);

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 16 de Julho de 2024.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Administração da Unidade											
26.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	4.167,00	3390	0001	4.167,00		
<b>TOTAL (R\$)</b>							4.167,00			4.167,00	

Protocolo 186490

**PORTARIA N° 022/2024- SNPH**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, preceitua a inexigibilidade de licitação como exceção à realização prévia de processo licitatório para a contratação pelo poder público; **CONSIDERANDO** ser inexigível a licitação na hipótese de exclusividade no fornecimento de energia elétrica na base territorial do município de Manaus em virtude da figura do fornecedor exclusivo, restando, assim, inviável a competição, que é pressuposto lógico do procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n° 01.0 1.025203.000006/2023-89-SIGED, **RESOLVE:**

**I -** TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, visando à contratação da concessionária AMAZONAS ENERGIA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de média tensão para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH;

**II -** ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da concessionária supramencionada, pelo valor mensal estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo valor global estimado em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

À consideração do Senhor Diretor-Presidente da SNPH, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 16 de julho de 2024.

**RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO**

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 16 de julho de 2024.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 186492

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**PORTARIA N.º 105/2024 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO**, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei n. 1762, de 14/11/1986; **CONSIDERANDO**, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo; **CONSIDERANDO**, ainda o que determina na Portaria n.º 083/2023-GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023. **RESOLVE: CONCEDER**, a concessão das férias não gozadas, das servidoras abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIOS	DIAS
Maria Divina Vargas de Lima	209.780-0D	2018	15
Sílvia Gomes Carmim	162.400-8L	2019	30

Manaus, 16 de julho de 2024.

**RICARDO MENDES LASMAR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 186526

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**RESENHA DE DESLOCAMENTO N° 018/2024 - UGPE**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE**, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:

Servidor: Roseane Souza da Mota, Matrícula: 160.411-2M

Destino: Parintins-Am.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e o Sr. RAIMUNDO JOSÉ FREIRE CORREA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação imóvel, para instalação de uma unidade do CETAM no município de Itapiranga/AM. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000836, em 04/07/2024, no valor de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o valor global de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 04/07/2024 a 03/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001683/2024-03-CETAM.**

Manaus/AM, 08 de julho de 2024

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretora-Presidente do CETAM

